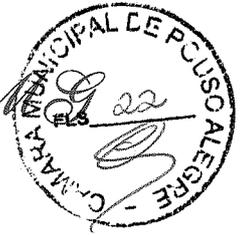


Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
(CAFO)**

RELATÓRIO

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 7.648/2020** que altera a redação do artigo 1º da lei nº 5897/17 e dá outras providências, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artigo 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Substitutivo ao Projeto de Lei.

O Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei tem como fim prorrogar, para os exercícios 2020 e 2023, o Programa de Aposentadoria Incentivada, a fim de incentivar a aposentadoria dos servidores efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Pouso Alegre.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 7.648/2020.**


Vereador Bruno Dias
Relator


Vereador Leandro Morais
Presidente


Vereador Oliveira
Secretário